

## Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 5.080/2017**, 14 de junho de 2017.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Artigo 18 da Lei nº 623/2007, conforme segue:

NOME	CARGO	Do NIVEL	Para o NÍVEL
Leni Rocha Rosalen	Cozinheira	14	15
Elvira Maria Erba Alves	Auxiliar Administrativo	21	22
Omar Gallon	Motorista	25	26

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir 1º de junho de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 14 de junho de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Página: 01 2 02. 0d.: 1623